

Lorena, 10 de janeiro de 2023.

Ref.: Carta Ofício CO_002_23_0

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA/SP

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº P-03/2022

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL EM REFERÊNCIA

OBJETO DA LICITAÇÃO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA, ENVOLVENDO A MANUTENÇÃO DO CADASTRAMENTO INFORMATIZADO DO PARQUE DO IP DO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE DE IP, OPERAÇÃO, REFORMA E OBRAS DE AMPLIAÇÃO, SISTEMA DE ATENDIMENTO E GERENCIAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DEMANDADAS PELA POPULAÇÃO, BEM COMO TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS DO MUNICÍPIO QUANTO A SUA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. OBEDECENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES E AOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS TÉCNICOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Prezados Senhores,

Após leitura completa do edital e anexos da licitação acima referenciadas, vimos, por meio deste, solicitar esclarecimento.

1.0 – CÂMERAS DE MONITORAMENTO

O Termo de Referência, no item 3.2, apresenta elementos quanto ao Sistema de detecção de imagens integrado às luminárias aplicadas, cujas câmeras deverão analisar as imagens reconhecendo movimento em área pré-determinada por meio de moldura a ser criada no software e quando da ocupação enviar informação ao sistema da contratada para que este possa interagir com o sistema de iluminação Pública potencializando o controle das luminárias equipadas com telegestão.

Logo adiante, no item 3.2.1 é apresentado a Características Mínimas das Câmeras, no qual ainda é informado:

É responsabilidade da contratada o fornecimento (e manutenção ao longo do contrato) dos demais materiais necessários a perfeita instalação como por exemplo suporte de

RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.091.314/0001-63
R. José Coppio, 110 - Santo Antônio
CEP 12.608-635 - Lorena SP
Tel.: (12) 3301.1330

RTENERGIA

fixação e cabos (comunicação e alimentação) e também a interface de comunicação com o COI (CENTRO OPERACIONAL DE INTELIGENCIA). (Grifo Nosso)

Contudo, o custo de fornecimento e instalação desses itens não está contemplado explicitamente na planilha orçamentária e desse forma, entendemos que estão sendo abordados no item 20.B Gestão de Conjunto de vídeo-análise de ocupação e autuação na luminosidade local (conjuntos x mês), na quantidade de 48 câmeras + software por mês. Ou seja, todos os custos referente ao Sistema de Detecção de Imagem (software, câmeras e demais acessórios para instalação) estão contemplados no item 20.b da planilha. Está correto nosso entendimento?

Caso negativo, favor informar quais outros elementos estão contemplados no item 20.B e quais seus descritivos técnicos? E ainda, como será feita a medição e pagamento dos itens acima (software, câmeras e demais acessórios para instalação)?

Nestes termos, solicitamos vossa atenção ao nosso questionamento.

Atenciosamente,



Talita Ap. de S. S. Bettoni
Planejamento e Orçamentos
RT Energia e Serviços LTDA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 14/2023 de 18/01/2023

De: SMO

**Sr. Ricardo Rezende Garcia
Sec. Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serv. Urbanos**

Para: SMA

**Sec. Wagner Eckstein Junior
C.C Delico**

ASSUNTO: Concorrência Pública – P 03/2022 Proc. Adm 22348/2022

Resposta à RT

Em atenção ao questionado pela RT Energia, temos :

Trata-se de análise de impugnação feita tempestivamente e portanto dentro das premissas legais, segue abaixo o esclarecimento.

1) Questiona sobre o item 3.2 e 3.2.1, no que diz respeito à remuneração dos custos de manutenção do sistema.

Resposta: Sim serão remunerados pelo item 20.b.

Renato de Jesus Souza

Atenciosamente,


Ricardo Rezende Garcia

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.